RESOLUÇÃO Nº458/2010

EMENTA: Ratificação do Termo Aditivo a Convênio de Cooperação celebrado entre a UFF e a Universidade de Coimbra.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 262/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.009921/10-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Termo Aditivo a Convênio de Cooperação, assinado em 01 de julho de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Universidade de Coimbra (Portugal), objetivando o estabelecimento, entre os partícipes, dos princípios básicos do desenvolvimento de programas comuns de formação de professores brasileiros; os programas de Licenciaturas Internacionais reforçarão os laços de cooperação entre as duas universidades, promovendo uma sólida formação científica em áreas específicas, com obtenção do grau de Licenciatura na Universidade de Coimbra e posterior desenvolvimento de estudos de formação de professores, com obtenção do grau na Universidade Federal Fluminense.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de dezembro de 2010.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Presidente no Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor